



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. ORGÃO REQUISITANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santo Amaro da Imperatriz.

2. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Luciana de Oliveira, matrícula nº 51, e-mail: lucianaoliveira@santoamaro.sc.gov.br

3. OBJETO

Locação de imóvel situado no Bairro Centro de Santo Amaro para funcionamento do Instituto de Previdência do Município, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Espaço/local na área central do Município de Santo Amaro da Imperatriz, para locação de imóvel para funcionamento do Instituto de Previdência do Município, que atenda os seguintes requisitos mínimos necessários: **a)** área construída não inferior a 110 m² (cento e dez metros quadrados) no mesmo pavimento; **b)** possuir uma área dividida de no mínimo 35,00 m² para sala de reunião, com banheiro e copa pequena com instalação hidráulica; **c)** uma área de 36,00 m² para setor administrativo, com banheiro; **d)** uma sala de 39 m² com banheiro, para salas novos setores administrativos do Instituto.

5. DATA EM QUE A CONTRATAÇÃO/COMPRA DEVE ESTAR FINALIZADA

O objeto/demanda deve ser adquirido/atendido até o dia 10 de junho de 2025.

6. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2025.

7. VALOR ESTIMADO

Estima-se que o valor anual da eventual contratação seja próximo de R\$ 44.000,00.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC**

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Santo Amaro da Imperatriz, em 12 de maio de 2025.

LUCIANA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA 51